

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO.**

**ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 158/2025-DLCA** referente ao Pregão Eletrônico 004/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de fórmulas infantis e Suplemento nutricionais (Leite Especial), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Distribuidora Flamed Hospitalar Ltda, CNPJ 11.888.791/0001-54. Assinado: 29/12/2025. Vigência: 31/12/2025 a 30/06/2026. Consoante com o art. 111 da Lei 14.133/2021.

**KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES**  
Secretaria Municipal de Saúde.

**Protocolo: 1305649**

## PARTICULARES

**SÉRGIO SILVA DOS SANTOS**  
CPF:055.853.282-98

SÍTIO CANTINHO DO CÉU, BREU BRANCO/PA, INFORMA QUE SOLICITOU À SEMASA BREU BRANCO/PA LAR SISTEMAS AGROFLORESTAIS.

**Protocolo: 1305607**

**RAIMUNDO EVANGELISTA FILHO DA SILVA**  
CPF: 024.662.64374

SÍTIO BELA VISTA, BREU BRANCO/PA, SOLICITOU À SEMASA BREU BRANCO LAR SISTEMAS AGROFLORESTAIS .

**Protocolo: 1305605**

**DOMINGOS CARLOS VIEIRA DA SILVA**  
CPF:996.092.822-53

SÍTIO GLOBO DE OURO-BREU BRANCO/PA, SOLICITOU À SEMASA BREU BRANCO LICENÇA AMBIENTAL RURAL SISTEMAS AGROFLORESTAIS .

**Protocolo: 1305600**

**COELHO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**  
CNPJ Nº 11.084.319/0001-69

Torna público que sob o protocolo Nº2422/2025 recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/BRAGANÇA, a LO Nº 027/2026, para atividade de "Comercio Varejista de Combustíveis Para Veiculos Automotores" localizada na Pontinha do Bacuriteua, S/N, Município de Bragança, Estado do Pará.

**Protocolo: 1305583**

## EMPRESARIAL

**CLARO S/A**  
CNPJ 40.432.544/0241-60  
**RECEBEU A LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO)**  
SITE: PAPTP02

**CLARO S/A**  
**INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.432.544/0241-60**

Trav. Quintino Bocaiuva, 1186 - andar 2 - Reduto - Belém/PA - CEP 66.053-240; torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) de Palestina do Pará/PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº004/2026, para atividade de Telefonia Móvel Celular da Estação Rádio Base ERB (SITE: PAPTP02), localizada na TRAVESSA JOÃO MATEUS, S/Nº - VILA SANTA IZABEL, Município de Palestina do Pará /PA, conforme processo nº 011/2026- Válida até 12/03/2027.

**Protocolo: 1305611**

**POSTO MAYA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
CNPJ Nº. 04.724.808/0001-72

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 16013/2026, válida até 11/02/2030, para desenvolver a atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos, em Oriximiná/PA.

**Protocolo: 1305610**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/SR (01)**  
**EDITAL**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ, nomeado pela Portaria nº 102, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 58, Seção 2, Página 16, de 24/03/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no Artigo 112, Inciso V, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 246, Seção 1, Página 35, de 30/12/2022, considerando os termos de Decreto nº 12.171, de 09 de setembro de 2024, publicado no DOU nº 175, Seção 1, Página 11, de 10/09/2024, que altera o Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, publicado no DOU nº 194, Seção 1, Página 14, de 11/10/2022 e Resolução nº 20 de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 90, Seção 1, Página 7, de 13/05/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54100.004372/2016-81/SR-01, que trata da regularização fundiária das terras da comunidade Sítio Conceição, representada pela Associação da Comunidade Quilombola Indígena Sítio Conceição, localizada no município de Barcarena, estado do Pará. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) realizado pelo Grupo Técnico Interdisciplinar nomeado através das Ordens de Serviço Ordens de Serviço: 1.2686 (SEI 5268493); 2. 1734 (SEI 25086078) e aprovado no Comitê de Decisão Regional (CDR) - Ata de Reunião Ordinária nº 07/2025. A comunidade é composta por 88 (oitenta e oito) famílias e o território identificado e delimitado pelo polígono com área total de 40,3121 ha (quarenta hectares, trinta e um ares e vinte e um centiares) e perímetro total de 5.655,57 m (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta e sete centímetros), dividida em 3 (três) áreas, sendo: a) Área parte I de 01,0421 ha (um hectare, quatro ares e vinte e um centiares) e perímetro de 506,56 m (quinhentos e seis metros e cinquenta e seis centímetros); b) Área parte II de 21,8724 ha (vinte e um hectares, oitenta

e sete ares e vinte e quatro centiares) e perímetro de 2.891,95 m (dois mil oitocentos e noventa e um metros noventa e cinco centímetros) e; c) Área Parte III de 17,3976 ha (dezessete hectares, trinta e nove ares e setenta e seis centiares) e perímetro de 2.257,06 m (dois mil duzentos e cinquenta e sete metros e seis centímetros). Os confinantes: Ao Norte: Albrás (escola e Cabana Clube) e Avenida Dom Romualdo Coelho. Ao Sul: Niracy Machado Fernandes, Fátima Miranda Nunes, Jucinaldo Mendes Azevedo, Sérgio do Carmo Pereira, Miguel Leal Aires, Raimundo Otávio Pinheiro, Tatiani de Souza Silva, Francisco Leite Lacerda, Maria Wane Nascimento de Abreu, Lucivaldo Araújo Pantoja e Batalhão da Polícia Militar. Ao Leste: Áreas da União. Ao Oeste: Avenida Cônego Batista Campos. No perímetro descrito incidem propriedades de terras e/ou posse, devidamente notificadas, em favor de Cleber Correia da Costa; Águas de São Francisco (Estação de Tratamento de Esgoto); Prefeitura de Barcarena (Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação - SEMEOTH); ALBRAS; Neidiane da Silva Ribeiro Santos; e Elza Aquila Oliveira de Almeida. Nesses termos, o INCRA/SR(01) COMUNICA aos senhores detentores de domínio, ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que, caso queiram, terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente Edital nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações instruídas, com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA/SR (01), situada na Estrada da CEASA, S/Nº, Bairro Souza, Belém/PA, CEP 66.610-903. Informamos ainda que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54100.004372/2016-81/SR-01, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

**MANOEL RAIMUNDO CARVALHO DE MORAES**  
Superintendente Regional do INCRA/SR-01(PA)

Port. INCRA/PA nº 102 de 23/03/2023

**Protocolo: 1305616**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL/SR (01)**  
**EDITAL**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ, nomeado pela Portaria nº 102, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 58, Seção 2, Página 16, de 24/03/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no Artigo 112, Inciso V, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 246, Seção 1, Página 35, de 30/12/2022, considerando os termos do Decreto nº 12.171, de 09 de setembro de 2024, publicado no DOU nº 175, Seção 1, Página 11, de 10/09/2024, que altera o Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, publicado no DOU nº 194, Seção 1, Página 14, de 11/10/2022 e Resolução nº 20 de 12 de maio de 2022, publicada no DOU nº 90, Seção 1, Página 7, de 13/05/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20/11/2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54100.004371/2016-37/SR-01, que trata da regularização fundiária das terras da comunidade Sítio São João, representada pela Associação da Comunidade Quilombola Sítio São João (ACOQUISSJO), localizada no município de Barcarena, estado do Pará. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) realizado pelo Grupo Técnico Interdisciplinar nomeado através das Ordens de Serviço Ordens de Serviço: 1.2688 (5268548); 2. 52 (5366346); 3.1249 (20838995); 4.1733 (25085733) e aprovado no Comitê de Decisão Regional (CDR) - ATA CDR SR(01)PA DOC SEI nº 27385754. A comunidade é composta por 30 (trinta) famílias e o território identificado e delimitado pelo polígono com área total de 30.6724 ha (trinta hectares, sessenta e sete ares e vinte e quatro centiares), divididos em Parte A com área de 30,6339 ha (trinta hectares, sessenta e três ares e trinta e nove centiares) e Parte B com área de 0,0385 ha (trezentos e oitenta e cinco décimos de milésimo de hectare); perímetro total de 2.920,584 m (dois mil, novecentos e vinte metros, cinquenta e oito centímetros e quatro milímetros), divididos em Parte A com 2.834,0618 m (dois mil, oitocentos e trinta e quatro metros, seis centímetros e dezoito milímetros) e Parte B com 86,5222 m (oitenta e seis metros, cinquenta e dois centímetros e vinte e dois milímetros). Os confinantes do território da parte A, são: Norte: Itupanema, Sítio Chicham e Clube 1; Sul: Bom Futuro e área da União; Leste: Avenida Padre Casemiro, empresa Cromos Soluções e Bom Futuro; Oeste: rio Murucupi e área da União. Da parte B são: Norte: Maria Dulce Simão; Sul: Terreno Baldio (empresa Allese); Leste: empresa Allese; Oeste: Avenida Padre Casemiro. Nesses termos, o INCRA/SR(01) COMUNICA aos senhores detentores de domínio, ou não, abrangidos pelo perímetro descrito, e aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que, caso queiram, terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente Edital nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. As contestações instruídas, com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA/SR (01), situada na Estrada da CEASA, S/Nº, Bairro Souza, Belém/PA, CEP 66.610-903. Informamos ainda que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54100.004372/2016-81/SR-01, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

**MANOEL RAIMUNDO CARVALHO DE MORAES**  
Superintendente Regional do INCRA/SR-01(PA)

Port. INCRA/PA nº 102 de 23/03/2023

**Protocolo: 1305618**

**PARA COURO INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA**  
CNPJ 28.028.373/0001-90

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMAS/PA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 15952/2025 COM VALIDADE ATÉ 29/12/2030, PARA ATIVIDADE DE PREPARAÇÃO E CURTIMENTO DE COUROS E PELES, LOCALIZADA NA ROD BR 010, KM 01, ESTRADA DOS AMERICANOS, KM 05 ADENTRO, ZONA RURAL DE DOM ELISEU - PA.

**Protocolo: 1305621**